



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 1279/2019**

01 de novembro de 2019.

Edyr Lincon Cavalcante Dias

Protocolo Sob o nº 1037/2019  
as folhas 23 no livro de Protocolo nº 902

Tauá, 01/11/19

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, viabilizar a construção de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Adalberto Correia Lima, Bairro Tauazinho, Nesta Cidade.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, **viabilizar a construção de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Adalberto Correia Lima, Bairro Tauazinho, Nesta Cidade.**

### JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por adjetivo atender as constantes reivindicações dos moradores daquela região.

A implantação do redutor de velocidade se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam o local.

Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação aos motoristas.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 01 de novembro de 2019.

*Edyr Lincon*  
**Edyr Lincon Cavalcante Dias**

**Vereador**

